



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4855

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade pública

Autoria: Tancredo José dos Santos Macedo

Data: 20/09/98

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 89/98. Concede o título declaratório de utilidade pública ao "Conselho Central Nossa Senhora de Montes Claros da Sociedade São Vicente de Paulo - SSVP". (Referente à Lei nº 2.646, de 10/11/1998).

Controle Interno – Caixa: 25.4

Posição: 21

Número de folhas: 04

Espécie: PL
Categoria: Utilidade pública
Cl: 25.4
Ordem: 21
nº fls: 19



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/98

89/98

AUTOR:

VEREADOR TANCREDO JOSÉ DOS SANTOS MACEDO

ASSUNTO:

TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO CONSELHO CENTRAL
NOSSA SENHORA DE MONTES CLAROS DA SSVF.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 28/09/98
- 2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
- 3 - APROVADO EM 1ª EM. 22.10.98
- 4 - APROVADO EM 2ª EM. 27.10.98
- 5 - APROVADO EM 3ª EM. 29.10.98
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N.º _____

Concede título declaratório de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal d Montes Claros/MG., aprovou e eu sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de CONSELHO CENTRAL NOSSA SENHORA DE MONTES CLAROS DA SSVP., inscrita no CGC 01.080.172/0001-85, com sede à rua São Vicente de Paulo n.º 20 bairro Roxo Verde .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de Setembro de 1998


Vereador Tancredo Macedo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA
EM 30 DE SETEMBRO DE 1998

PRESIDENTE

É Legal e Constitucional
19/10/98 A. S. Silva
A. Silva
U. Chaves

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 22 DE OUTUBRO DE 1998

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 27 DE OUTUBRO DE 1998

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 29 DE OUTUBRO DE 1998

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Montes Claros – MG, 09 de Novembro de 1998

OFÍCIO N.º: 373

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei para sanção.

SERVIÇO: CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Prefeito,

Pelo presente, estamos encaminhando a este Executivo para sanção de V. Exa, os Projeto de Lei inclusos aprovados por este Legislativo, Concedendo Título Declaratório de Utilidade Pública ao Conselho Central Nossa Senhora de Montes Claros.

Cordialmente,

Vereador Geraldo Corrêa Machado Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmº. Sr.

Dr. Jairo Ataíde Vieira

DD. Prefeito Municipal

Montes Claros - MG